



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **IVONI PAULINA BOFF**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 194/2020, firmado entre as partes em data de 08 de outubro de 2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de alimentação, higiene, limpeza e utensílios para uso das Secretarias da Administração Pública do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do objeto, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 194/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 031/2020, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data a vigorar com o seguinte valor:

- item 56 – GARRAFA TÉRMICA INOX – de R\$ 56,66 (cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 19.850,55 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
36	GARRAFA TÉRMICA INOX garrafa térmica, cromada, de alta resistência, com formato cilíndrico, com tampa de pressão, capacidade de aproximadamente 1,8 litro, com alça para transporte, ampola de vidro e sistema anti-pingos. conteúdo e dimensões (cxlxa): 15,2x13,5x36,7cm. mais informações: - conservação térmica de líquidos frios e quentes. - sistema de bomba exclusivo. jato forte e preciso. não deixa manchas. conservação térmica de, no mínimo, 6 horas.	MOR	5	85,40	427,00

SERPRO

Assinado digitalmente por:

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

 30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do preço), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 19.850,55 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

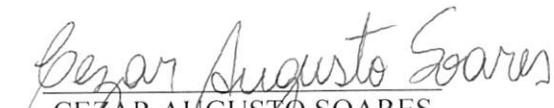
Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

IVONI PAULINA BOFF
Bugre Comercial Eireli


Assinado digitalmente por:
BUGRE COMERCIAL EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOB
RG nº 7.393.781-7 / PR


CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR